



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

10 de Abril de 2012 - ANO - XI. Nº 571 - Pág. 4.731 à 4.734

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE MARÇO DE 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º** Designar a Senhora **Maria das Dores Soares**, para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas COMAD, do Município de Caucaia, Ceará. **Art. 2º** Designar os titulares e suplentes, para exercerem as funções de membros do referido Conselho, por um período de 2 (dois) anos, na qualidade de representantes das instituições indicadas: **I Representantes do Governo: Secretaria de Turismo;** a) Suplente: Maria Givaneide Mesquita da Silva; **Secretaria de Esporte e Juventude;** a) Titular: Fábio André Santos Macedo; **Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo;** a) Suplente: José Teógenes do Nascimento Galvão; **Secretaria de Educação;** a) Titular: Sílvia Rogéria Matos Lins Albuquerque; b) Suplente: José Aécio Vieira Damasceno; **Secretaria de Cultura e Lazer;** a) Titular: Daniel da Cunha Silva; **Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome;** a) Titular: Rejane Silva da Fonseca dos Santos; c) Suplente: Francisca Sílvia Helena Duarte; **Assessoria de Comunicação;** a) Suplente: Eduardo José Ribeiro Solon; **Secretaria de Saúde;** a) Titular: Sarah Lima Verde da Silva; b) Suplente: Valderina Ramos Freire; **Secretaria de Governo e Articulação Política;** a) Titular: Kamila Fontenelle Leitão; b) Titular: Maria das Dores Soares; c) Suplente: Marciliano Santiago da Costa; **II Representantes da Sociedade Civil Organizada:** a) Titulares: Adauto Gomes da Rocha; Renata Ximenes Lopes; Tancredo Rocha Pontes; José Ilton dos Santos; Edmo Sousa de Vasconcelos; José Mardes Andrade da Rocha; b) Suplentes: Thiago Figueiredo da Silva; Maria Assunção Cavalcante; Magnólia Conde de Sousa; Maria dos Anjos Costa da Cruz; Maria Salete Pessoa Guimarães; Cristiane Silva Ramires; Maria da Natividade Pereira Matos; Alexandre Silva Brasileiro; **Art. 3º** O exercício das funções de Presidente e membro do Conselho não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 28 de março de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 17, DE 30 DE MARÇO DE 2012. Exonera o servidor FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA

FILHO do cargo de Secretário de Patrimônio e Serviços Públicos do Município de Caucaia. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos IV e VI e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o servidor **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário de Patrimônio e Serviços Públicos**, símbolo SEC, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.232, de 15 de junho de 2011. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de março de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 18, DE 2 DE ABRIL DE 2012. Designa o servidor FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO para responder, interinamente, pelo cargo de Secretário de Patrimônio e Serviços Públicos. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO**, Subsecretário de Patrimônio e Serviços Públicos, símbolo NDS-1, para responder, interinamente, pelo cargo de provimento em comissão de **Secretário de Patrimônio e Serviços Públicos do Município de Caucaia**, símbolo SEC, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.232, de 15 de junho de 2011, até ulterior deliberação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 2 de abril de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 20, DE 4 DE ABRIL DE 2012. Exonera o servidor JORGE ELIAS DE MORAIS do cargo de Subsecretário de Cultura Étnica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, inciso I e o artigo 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o servidor **JORGE ELIAS DE MORAIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Subsecretário de Cultura Étnica**, símbolo NDS-1, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Cultura e Lazer do Município de Caucaia. **Art.**



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luíza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Diana Bastos Gomes

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Francisco Alberto Martins (Interino)

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 4 de abril de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 21, DE 4 DE ABRIL DE 2012. Exonera o servidor **CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA** do cargo de Subprocurador de Assuntos Administrativos. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, inciso I e o artigo 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o servidor **CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Subsecretário de Política de Transporte, símbolo NDS-1**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Transporte do Município de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**

CAUCAIA, em 4 de abril de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 22, DE 4 DE ABRIL DE 2012. Exonera o servidor **JOSÉ AMÉRICO BARROS DA ROCHA FILHO** do cargo de Subprocurador de Assuntos Administrativos. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, inciso I e o artigo 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o servidor **JOSÉ AMÉRICO BARROS DA ROCHA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Subprocurador de Assuntos Administrativos, símbolo NDS-1**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Procuradoria Geral do Município de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 4 de abril de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal.



PORTARIA Nº 23, DE 4 DE ABRIL DE 2012. Exonera o servidor EMANUEL DE JESUS BATISTA CARVALHO do cargo de Subsecretário de Investimentos Econômicos. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, inciso I e o artigo 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o servidor EMANUEL DE JESUS BATISTA CARVALHO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subsecretário de Investimentos Econômicos, símbolo NDS-1, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 4 de abril de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº24, DE 4 DE ABRIL DE 2012. Exonera a servidora CLÁUDIA SALES DE MIRANDA do cargo de Assessor Jurídico II. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com artigo 59, inciso I e o artigo 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a servidora CLÁUDIA SALES DE MIRANDA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico II, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Ciências e Tecnologia do Município de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 4 de abril de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO

Resolução Nº. 01/ 2012. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da reunião ordinária realizada no dia 08 de Fevereiro de 2012. **Resolve: Art.1º - Aprovar o Plano de Ação da Tuberculose para 2012; Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 08 de Dezembro de 2012. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária Municipal de Saúde.**

Resolução Nº. 02/ 2012. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente

registrado em ata da reunião ordinária realizada no dia 08 de Fevereiro de 2012. **Resolve: Art.1º - Aprovar a solicitação dos equipamentos repassados pelo Ministério da Saúde ao Hospital e Maternidade Dr. Paulo Sarasate para o repasse e disponibilidade de utilização no Hospital e Maternidade Santa Terezinha; Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 08 de Fevereiro de 2012. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária Municipal de Saúde.**

Resolução Nº.03/2012. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 2ª reunião ordenaria realizada no dia 28 de março de 2012. **Resolve: Art.1º-Validar a composição da Câmara técnica de financiamento composta pelos membros: Lauro Moreira Maciel Usuário; Simone Rodrigues Abreu - Profissional de Saúde; Josemir Rodrigues da Silva Usuário; Líduina de Sousa Brasil Usuário; Art.2º - A Câmara Técnica de financiamento terá o mandato de 02 (dois) anos, já havendo o cumprimento de 01 (um) do referido mandato. Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e divulgação. Caucaia, 28 de Março de 2012. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária Municipal de Saúde.**

Resolução Nº. 04/ 2012. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 2ª reunião ordinária realizada no dia 28 de Março de 2012. **Resolve: Art.1º - Aprovar as metas e ações do Plano Diretor da Vigilância Sanitária PDVISA 2012; Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 28 de Março de 2012. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária Municipal de Saúde.**

Resolução Nº. 05/ 2012. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 2ª reunião ordinária realizada no dia 28 de Março de 2012. **Resolve: Art.1º - Aprovar mediante o parecer favorável da Câmara Técnica de Financiamento as receitas e gastos da Secretaria de Saúde referentes ao 4º trimestre de 2012; Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 28 de Março de 2012. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária Municipal de Saúde.**

Resolução Nº. 06/ 2012. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 2ª reunião ordinária realizada no dia 28 de Março de 2012. **Resolve: Art.1º - Aprovar o Plano de Ações e Metas PAM 2012; Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 28 de Março de 2012. Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária Municipal de Saúde.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº.081, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido da servidora através do processo nº. 1.068/2012 de 20 de janeiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o (a) servidor (a) **PAULO LEONARDO PONTES MARQUES**, a partir de 19 de janeiro de 2012, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CIRURGIÃO (Â) DENTISTA PSF**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2012. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PORTARIA Nº.082, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido da servidora através do processo nº. 1.529/2012 de 27 de janeiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o (a) servidor (a) **JOSÉ SAULO MARTINS DE OLIVEIRA**, a partir de 27 de janeiro de 2012, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO (A) PSF**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2012. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PORTARIA Nº.083, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido da servidora através do processo nº. 1.528/2012 de 27 de janeiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o (a) servidor (a) **HELANA FLORÊNCIO PAIVA**, a partir de 27 de janeiro de 2012, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município

em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2012. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

SECRETARIA DE TRABALHO,
EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Convênio nº 002/2011/SETEM. **Referência:** Plano de Trabalho Consolidação das ações de implantação da Política Municipal de Trabalho e Emprego. **Convênio:** Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social IDEAR. **PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO 001/2012.** Prorrogo, "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 002/2011/SETEM, assinado em 08/04/2011, bem como o prazo de vigência do Plano de Trabalho autorizado pelo Município de Caucaia/CE, por intermédio da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, passando a vigorar até o dia 06/07/2012, em função de atraso na liberação dos recursos, conforme previsão da *alínea "T"* da Cláusula Terceira do Convênio nº 002/2011/SETEM. Caucaia, 05 de abril de 2012. **FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20120314003. ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº SL 04.001/2012. CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONTRATADA (O): PEREIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. VALOR TOTAL: R\$ 1.061,56 (Um mil sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos). PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2012 Atividade 04.122.0005.2008 APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.39.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA. VIGÊNCIA: 14 de março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012. DATA DA ASSINATURA.: 14 de março de 2012.

CONTRATO Nº: 20120301004 ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº SL 07.002/2012 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME CONTRATADA(O): FE DA SILVA NUNES MEOBJETO: Contratação de empresa especializada em dedetização, descupinização e desratização nas 21 unidades ligadas a Secretaria de assistência Social e Combate a Fome VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2012 Atividade 0701.08.122.0091.2.036 APOIO ADMIN. A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Subelemento: 3.3.39.78.00 VIGÊNCIA: 01 de março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012 DATA DA ASSINATURA.: 01 de março de 2012